



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 13/2025.

Ass.: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., dando outras providências".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 13/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 07 de fevereiro de 2025.

3 - A matéria: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., dando outras providências".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de janeiro de 2025.

RONY GONÇALVES DA SILVA

- Membro -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

- Relator -

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR

- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8N9H5668GM0KTX7V>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8N9H-5668-GM0K-TX7V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 8N9H-5668-GM0K-TX7V